



20 ABR 2022

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 438/2022.


Transfere temporariamente a sede da Câmara Municipal de João Monlevade.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

**Art. 1º** Fica transferida a sede da Câmara Municipal de João Monlevade para o Teatro Antônio Gonçalves – Centro Educacional de João Monlevade, localizado na Avenida Wilson Alvarenga nº 830, bairro Carneirinhos, dia 26 de abril de 2022 – terça-feira, às 18 horas e 30 minutos, para realização da Sessão Solene para entrega dos Diplomas de Operários do Ano e Título de Cidadania Honorária.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

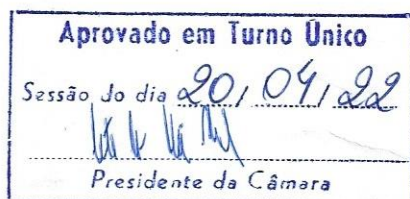
Sala de Sessões da Câmara, em 18 de abril de 2022.

  
Gustavo José Dias Maciel  
Presidente

  
Revetrie Silva Teixeira  
Vice-Presidente

  
Fernando Linhares Pereira  
1º Secretário

  
Lieberth Oliveira Silva  
2º Secretário



Avenida Dona Nenela, 146, bairro Juscelino Kubitschek- CEP: 35930-000 - JOÃO MONLEVADE – MG  
Telefax: 3852.3524

Avenida Dona Nenela, 146, Bairro Juscelino Kubitschek - CEP: 35930-672 - João Monlevade - MG  
Telefones: 3852-3524, 3852-3909, 3852-3906, 3852-3226 - www.joaomonlevade.mg.leg.br



20 ABR 2022

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:


Para entrega dos Diplomas de Operário do Ano e Título de Cidadania Honorária será promovido um evento solene e a sede da Câmara não possui estrutura para receber todos os convidados e satisfazer as formalidades.


Em razão disto, será necessária a transferência temporária da sede da Câmara, para local mais apropriado, situação permitida no art. 1º, parágrafo 2º, do Regimento Interno, quando houver motivo de conveniência pública.

Como já é de costume, opinamos por utilizar o mesmo espaço utilizado em anos anteriores, ou seja, o Teatro Antônio Gonçalves – Centro Educacional de João Monlevade.

Ante o exposto, espera-se a colaboração dos nobres Pares para aprovação da presente matéria.

Atenciosamente,

  
Gustavo José Dias Maciel  
Presidente

  
Revetrie Silva Teixeira  
Vice-Presidente

  
Fernando Linhares Pereira  
1º Secretário

  
Lieberth Oliveira Silva  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



## Comissão de Legislação e Justiça e Redação

### MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 438/2022, de iniciativa da Mesa Diretora, que Transfere temporariamente a sede da Câmara Municipal de João Monlevade.

### PARECER:

O Relator, após análise e discussão do projeto, emitiu parecer pela JURIDICIDADE, LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE da presente matéria, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Sala de Sessões da Câmara, em 20 de abril de 2022.

  
Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente / Relator

  
Gustavo Henrique Prandini de Assis – Vice-Presidente

  
Revetrie Silva Teixeira – Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



## PARECER DE REDAÇÃO FINAL

Senhor Presidente,

O Projeto de Resolução nº 438/2022, apresentado pela Mesa Diretora, vem a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada forma adequada à matéria, nos termos do art. 252, § 1º, do Regimento Interno em vigor.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte Redação Final:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 438/2022.

Transfere temporariamente a sede da Câmara Municipal de João Monlevade.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

**Art. 1º** Fica transferida a sede da Câmara Municipal de João Monlevade para o Teatro Antônio Gonçalves – Centro Educacional de João Monlevade, localizado na Avenida Wilson Alvarenga nº 830, bairro Carneirinhos, dia 26 de abril de 2022 – terça-feira, às 18 horas e 30 minutos, para realização da Sessão Solene para entrega dos Diplomas de Operários do Ano e Título de Cidadania Honorária.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 20 de abril de 2022.

  
Thiago Araujo Moreira Bicalho – Presidente / Relator

  
Gustavo Henrique Prandini de Assis – Vice-Presidente

  
Revetrie Silva Teixeira – Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

## RESOLUÇÃO Nº 734, DE 25 DE ABRIL DE 2022.


Transfere temporariamente a sede da  
Câmara Municipal de João Monlevade.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica transferida a sede da Câmara Municipal de João Monlevade para o Teatro Antônio Gonçalves – Centro Educacional de João Monlevade, localizado na Avenida Wilson Alvarenga nº 830, bairro Carneirinhos, dia 26 de abril de 2022 – terça-feira, às 18 horas e 30 minutos, para realização da Sessão Solene para entrega dos Diplomas de Operários do Ano e Título de Cidadania Honorária.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 25 de abril de 2022.

  
GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL  
Presidente da Câmara



27 ABR 2022

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Ofício nº 89/Secretaria

Em 25 de abril de 2022.


Senhor Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar para sanção, avulso da Proposição de Lei nº 1.246/2022, de iniciativa dos vereadores Bruno Nepomuceno Braga e Belmar Lacerda Silva Diniz, que Institui no Município de João Monlevade o Programa "Adote um Bem Público", e dá outras providências, aprovada na Sessão Ordinária realizada em 20 de abril de 2022.

Encaminho ainda, para conhecimento desse Executivo, as Resoluções aprovadas na referida Sessão Ordinária, conforme detalhamento:

- nº 733/2022, de iniciativa dos vereadores Geraldo Antônio Marcelino, Rael Alves Gomes, Fernando Linhares Pereira, Gustavo Henrique Prandini de Assis, Marcos Vinícius Martins Dornelas e Vanderlei Cardoso Miranda, que Acrescenta o art. 264-A à Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de João Monlevade;
- nº 734/2022, de iniciativa da Mesa Diretora, que Transfere temporariamente a sede da Câmara Municipal de João Monlevade.

Atenciosamente,

  
**GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL**  
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.

Laércio José Ribeiro

Prefeito do Município de João Monlevade

